Decreto nº 2.485, de 17 de março de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197, de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.750,00 (Cento e vinte mil, setecentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 02 MANUT. E DESENV.DO ENSINO FUNDAM MDE 12.122.0046.2013 MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO 3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	dotações orçamentarias:
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS 15.452.0069.1032 ASFALTAM., RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS 4.4.90.5100000000 obras e instalações	Unidade: 02 MANUT. E DESENV.DO ENSINO FUNDAM MDE 12.122.0046.2013 MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO
15.452.0069.1032 ASFALTAM., RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS 4.4.90.5100000000 obras e instalações	Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
4.4.90.510000000 obras e instalações	Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE. Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS 10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE 3.3.90.3300000000 passagens e despesas com locomoção	15.452.0069.1032 ASFALTAM., RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS 10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE 3.3.90.3300000000 passagens e despesas com locomoção	4.4.90.5100000000 obras e instalações
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS 10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE 3.3.90.3300000000 passagens e despesas com locomoção	
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS 10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE 3.3.90.3300000000 passagens e despesas com locomoção	Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE 3.3.90.3300000000 passagens e despesas com locomoção	
3.3.90.3300000000 passagens e despesas com locomoção	
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	, and the second se
MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato nº 0194974-53/2006, valor R\$ 29.250,00, e as seguintes reduções orçamentárias. Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA 04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS 3.3.90.9100000000 sentenças judiciais	
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA 04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS 3.3.90.9100000000 sentenças judiciais	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato nº 0194974-53/2006, valor R\$ 29.250,00, e as
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA 04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS 3.3.90.9100000000 sentenças judiciais	Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.90.9100000000 sentenças judiciais	
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM MDE 12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO	04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM MDE 12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO	3.3.90.9100000000 sentenças judiciais
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM MDE 12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO	Órgão : 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
3.3.90.300000000 material de consumo	3.3.90.3000000000 material de consumo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de

março de 2011.

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos